

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MINUTA DE COMUNICADO DE ABERTURA -
REGULAMENTO FLUXO CONTÍNUO

1. Introdução

1.1. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, torna público o xxº Ciclo de Seleção do Edital SMC nº xx/2026 - Fluxo Contínuo.

1.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas das 18h do dia xx de xxxxx de 2026 até às 18h do dia xx de xxxxx de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no sítio oficial da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

1.3. O presente Regulamento tem por objeto a seleção de projetos culturais, por meio de **ciclos periódicos de seleção**, para recebimento de apoio financeiro, de acordo com as categorias nele estabelecidas.

1.4. Serão aceitas inscrições de projetos culturais de diferentes segmentos, tais como cultura popular, cultura tradicional, artes cênicas, artes visuais, música, literatura, audiovisual, circo, patrimônio cultural, ações de intercâmbio cultural, circulação e formação, entre outros de natureza cultural compatível com o objeto do Regulamento.

2. Distribuição Orçamentária

2.1. Será destinado a este Ciclo de Seleção o valor de até R\$ xxxxxxx (xxxxxxx), com a previsão de até R\$ xxxxxxx (xxxxxxx) para a **Categoria 1** e de até R\$ xxxxxxx

(xxxxxxx) para a **Categoria 2**. Os AGENTES CULTURAIS deverão apresentar suas propostas em uma das 2 (duas) categorias descritas abaixo:

Categoria	Descrição	Modalidade
1	Projetos Culturais de até R\$ xxxxxxx (xxxxxxx).	Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, incluindo MEI.
2	Projetos Culturais de valor acima de R\$ xxxxxxx e até R\$ xxxxxxx (xxxxxxx).	Pessoas Jurídicas, exceto MEI.

3. Número de vagas

3.1 O quadro a seguir apresenta a distribuição das vagas, observadas as respectivas cotas, de acordo com a Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, e com o presente Regulamento:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS					
CATEGORIA	Nº DE VAGAS	AMPLA CONC.	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1	XX	XX	XX	XX	XX
2	XX	XX	XX	XX	XX

4. Disposições Finais

4.1. O Agente Cultural que necessitar de esclarecimentos ou informações deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura ou entrar em contato pelo e-mail editaisgtcc.cultura@prefeitura.rio ou telefone (21) 2976-2144.